



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 58/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora infracitada abaixo:

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA ALICE FERREIRA MENDES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	01/06/2021 A 30/06/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, a servidora deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 27 de maio de 2021.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração